



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

OFÍCIO Nº 466/2022/CML

Luziânia, 17 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Diego Vaz Sorgatto  
Prefeito Municipal de Luziânia Goiás

Assunto: **Apreciação de VETO por este Legislativo.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que no dia 16 de agosto de 2022, foi apreciado **VETO INTEGRALMENTE**, ao *Autógrafo de Lei nº 4.467, de 14 de julho de 2022, autoria: Poder Executivo, "Cria o Programa Rearboriza Luziânia – Disque Árvores e dá outras providências."*; obtendo **12 (doze) votos favoráveis ao veto integralmente, 2 (dois) voto contrário ao veto integralmente e 6 (seis) ausente.**

Tendo sido **MANTIDO O VETO INTEGRALMENTE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, encaminhamos este para conhecimento.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia Goiás

RECEBIDO  
19/08/2022  
Gabinete do Prefeito  
Marcos Da Silva Marques  
Gabinete do Prefeito  
Assessor Executivo PML



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060